



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 004/2012.

“Concede férias para servidora Marlene Suliman”.

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:


I – Fica concedida férias regulamentares de trinta (30) dias a servidora MARLENE SULIMAN, do dia 03 de março de 2012 ao dia 02 de abril de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2012.

  
Ver. Rube Consi  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 1º/03/2012

  
Ver. Luiza Tamara Soares  
Secretária